



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1131 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 18/04/2023

Colendo Plenário,

Indico ao Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o douto plenário, se digne Vossa Excelência determinar as providências que se fazem necessárias junto aos Departamentos competentes para que seja realizada a inscrição do município de Mogi das Cruzes no Projeto de Combate à Violência nas Escolas, de iniciativa do Governo Federal, através do repasse de verbas pelo Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), para fortalecimento das rondas escolares, através do apoio às polícias militares e guardas municipais.

A solicitação acima se justifica pela urgência em dar respostas, ainda que em dimensão emergencial, a onda de ataques às instituições de ensino no Brasil, incrementando o trabalho do município no que se refere às rondas escolares, como uma das ações de enfrentamento à violência.

O município tem o dever de responsabilizar-se pela segurança para garantir que a escola seja um espaço de paz, de criatividade, de acolhimento. Ressalto que a presente rogativa está em consonância com a reivindicação da sociedade civil em prol da comunidade escolar.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo, para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Dr. Ver. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de abril de 2023.

INÉS PAZ

VEREADORA - PSOL